



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 13/2026

Concede férias ao servidor **LEANDRO PAGLIARI JACOBS**, e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Complementar nº. 04/2025,

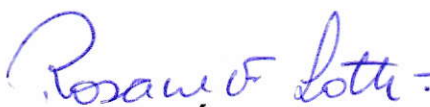
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O servidor estará em gozo de férias do dia 15 de julho de 2026 (Quarta-Feira) à 24 de julho de 2026 (Sexta-Feira), retornando ao labor no dia 27 de julho de 2026 (Segunda-Feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.


ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3563
Data: 01/07/26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO PAGLIARI JACOBS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 13/2026

Concede férias ao servidor LEANDRO
PAGLIARI JACOBS, e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º. 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O servidor estará em gozo de férias do dia 15 de julho de 2026 (Quarta-Feira) à 24 de julho de 2026 (Sexta-Feira), retornando ao labor no dia 27 de julho de 2026 (Segunda-Feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de
junho de 2026.*

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:D085F2F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/07/2026. Edição 3563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>